PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Portaria n° 012/2002.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 05/94, de 23 de Dezembro de 1994, pela Resolução n° 04/99, de 09 de Dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da servidora Srª ***JUCIVANDA APARECIDA MAIA SILVA,*** referência CM-5, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 0010/2002.
Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de Fevereiro de 2002.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 013/2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2002.

Ver. **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
PRESIDENTE

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax (62) 656-1348